



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria N° 465 de 10 de junho de 2024

EXONERA A PEDIDO TALIA MOLLMANN, DO CARGO DE FARMACÊUTICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ROQUE, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n.º 032/2009 de 20 de maio de 2009,

Considerando, solicitação rescisão a pedido em anexo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a Sra. Talia Mollmann, do cargo de Farmacêutico.

Art. 2º. O Regime Jurídico e o Sistema de Previdência Geral.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Entre Rios/SC, 10 de junho de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal